

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 828/2023 \***



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

*\* Texto compilado até as alterações promovidas pela Portaria TRT18ª GP/DG/SOF nº 286/2024*

Designa membros do Comitê de Orçamento e Finanças e do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto nos Processos Administrativos nºs 11.352/2015 e 9.640/2019, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 340/2023, que institui o Comitê de Orçamento e Finanças e o Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados(as) para composição do Comitê de Orçamento e Finanças, além do(a) titular de unidade organizacional estabelecido no art. 2º da Portaria GP/DG/SOF nº 340/2023, os(as) seguintes membros(as):

I – IARA TEIXEIRA RIOS, Desembargadora indicada pela Presidência do Tribunal, que atuará como vice-coordenadora; **(Inciso alterado pela Portaria TRT18 nº 2337/2023)**

II – WELINGTON LUIS PEIXOTO, Desembargador indicado pela Presidência do Tribunal; e **(Inciso alterado pela Portaria TRT18 nº 2337/2023)**

III – JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, servidor indicado pela Associação dos Servidores da Justiça Trabalhista do Estado de Goiás, sem direito a voto.

Art. 2º Ficam designados, para composição do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição, os(as) membros(as) da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, adiante nominados, nos termos do art. 4º da Portaria GP/DG/SOF nº 340/2023 c/c o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 501/2023:

I – Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, que atuará como Coordenadora;

II – Juiz DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, que atuará como Vice-Coordenador;

III – Juiz QUÉSSIO CÉSAR RABELO;

IV – Juiz LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ;

V – Servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR;

VI – Servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO;

VII – Servidor JÂNIO DA SILVA CARVALHO;

VIII – Servidor EVANDRO GOMES PEREIRA;

IX – Servidora CAROLINA BARONI SCUSSEL;

X – Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Representante da AMATRA18, sem direito a voto; e ***(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 286/2024)***

XI – Servidor JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA, Representante da ASJUSTEGO, sem direito a voto.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*(assinado eletronicamente)*  
**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região